



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Declaração de retificação n.º 209/2014

Por ter saído com inexactidão o verso dos Modelos A e B dos Cartões de identificação e Livre Trânsito publicados em anexo à Deliberação (extrato) n.º 270/2014, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, retifica-se que onde se lê «— Direito a entrada e livre trânsito, nos termos da lei, [...]» deve ler-se «— Direito a entrada e livre trânsito, quando em serviço e nos termos da lei, [...]».

18 de fevereiro de 2014. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207631175

Despacho n.º 3217/2014

Por proposta do Plenário, na sua Sessão de 18 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.ºs 5 e 9, da Lei

n.º 36/2007, de 14 de agosto, nomeio como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, o Dr. Nuno Miguel Laranjeira de Lemos Jorge, Juiz de Direito destacado como Auxiliar no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, em acumulação com estas funções e com redução de 75 % no serviço de origem.

Ao nomeado devem ser abonadas despesas de representação nos termos do n.º 7, do citado artigo 19.º, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014, inclusive.

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *António Silva Henriques Gaspar*; juiz conselheiro.

207635899



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia de Coimbra

Edital n.º 168/2014

Jacob Simões, Advogado e Presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do E.O.A. torna público que, por acórdão de 5 de Abril de 2013, referente aos autos de Processo Disciplinar n.º 95/2011-C/D, com trânsito em julgado, foi aplicada ao Senhor Dr. Armando Maria Gonçalves Assunção, com o nome abreviado de Dr. Armando Assunção, Advogado (a), com domicílio profissional na Av. Manuel Coelho — Edif. Nogueira Carvalho, 1.º-Ft. Em Vila Nova de Poiares, portador(a) da cédula profissional 3233-C, a pena disciplinar de dezoito meses de suspensão do exercício da profissão e na sanção acessória de restituição à Senhora Odete Maria Simões Pereira da quantia de setecentos euros, por violação dos deveres consignados nos artigos 83, 84, 86 a), 92/1/2 e 95/1 d), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A presente pena disciplinar iniciará a produção dos seus efeitos legais, após o levantamento da suspensão da inscrição, situação em que atualmente se encontra.

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Jacob Simões*.

207636651

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 3218/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Artes e Letras foi, por Despacho Reitoral de 27 de junho de 2011, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Design de Moda, registado com o número R/B-AD-449/2006.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 1 de julho de 2011, para entrar em vigor no ano letivo de 2011/2012.

17 de outubro de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Artes e Letras
- 3 — Curso: Design de Moda
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Design Têxtil e do Vestuário
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design Têxtil e Vestuário	DTV	73	
Design	DSG	54	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	53	
<i>Total</i>		180	